

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. Estas Instruções Especiais reger a seleção de candidatas às vagas dos Cursos de Aprimoramento nas áreas de: Psicologia, Biologia, Nutrição, Serviço Social e Enfermagem.

2. Os programas, com duração de 1 ou 2 anos, terão carga horária mínima de 40 horas semanais, sob regime de dedicação exclusiva.

DA BOLSA

3. As Bolsas de Estudo serão concedidas pela Fundação do Desenvolvimento Administrativo e pagas em parcelas mensais.

4. O valor das Bolsas de Estudo, bem como o critério para sua concessão, serão fixados pela Comissão Especial/FUNDAP.

DAS INSCRIÇÕES

5. São condições de inscrição:

5.1. ser brasileiro ou naturalizado;

5.2. quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar;

5.3. ter votado na última eleição, pago a respectiva multa ou ter-se justificado nos termos da lei;

5.4. estar habilitado para o exercício da profissão, ou apresentar comprovante de que está cursando o último ano de um dos cursos mencionados no item 1.

Obs: É vedada a inscrição a quem já concluiu um dos cursos relacionados no item 1 deste Edital.

6. Para inscrever-se, o candidato, ou seu procurador, deverá, no ato da inscrição:

6.1. apresentar Cédula de Identidade;

6.2. assinar declaração de que possui os demais documentos comprobatórios das condições exigidas para inscrição;

6.3. recolher a taxa de Cr\$ 100,00 (cem cruzados) a favor da Fundação Adib Jatene, quando o curso for realizado no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.

7. No caso de inscrição por procuração deverão ser apresentados os instrumentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no item 6.

8. O candidato poderá inscrever-se apenas em um dos cursos e em apenas uma das unidades que constam deste Edital.

9. Não serão recebidas inscrições por via postal.

DA PROVA, DA ENTREVISTA E DOS TÍTULOS

10. A Seleção constará de duas fases:

1ª - Prova Escrita

2ª - Entrevista e Análise dos Títulos

11. A prova de Conhecimentos Específicos constará de questões de acordo com a programa anexo.

12. A Entrevista destina-se a complementar a avaliação do candidato.

13. Serão considerados títulos, os cursos e a experiência de trabalho diretamente relacionados com a área.

13.1. Os títulos, devidamente comprovados, deverão ser entregues no momento da Entrevista.

DO JULGAMENTO DA PROVA, DA ENTREVISTA E DOS TÍTULOS.

14. A prova escrita será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

15. À Entrevista e aos Títulos serão atribuídos até 100 pontos.

16. Os pontos atribuídos à Entrevista e aos Títulos serão considerados, exclusivamente, para efeito de classificação.

DA HABILITAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA.

17. Será considerado habilitado na 1ª fase, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos na prova escrita.

18. Serão convocados para a Entrevista, apenas os candidatos habilitados na 1ª fase, obedecida a classificação obtida na prova escrita e proporcionalmente ao número.

19. Quando da entrevista, os candidatos devem apresentar xerocópia do registro no conselho respectivo ou protocolo de inscrição ou comprovante de conclusão do respectivo Curso de Graduação.

20. A nota final será a nota da prova escrita acrescida dos pontos atribuídos à entrevista e aos títulos.

21. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

22. Haverá uma lista de classificação para cada uma das áreas e para cada uma das unidades que constam da relação anexa.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DATA DA PROVA

23. As inscrições serão recebidas no período de 08 a 12 de dezembro de 1986, das 9 às 12 horas e das 13:30 às 16:30 horas, em cada uma das unidades que constam da relação anexa.

24. A prova será realizada no dia 11 de janeiro de 1987, às 9 horas, em local a ser oportunamente determinado.

DA EXECUÇÃO DA PROVA

25. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, 15 minutos antes da hora marcada, munidos de protocolo de inscrição e documento de identidade.

26. Somente será admitido à prova, o candidato que exibir, no ato, documento hábil de identidade.

27. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

28. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas, no prazo estabelecido no edital que publicar o resultado das provas.

29. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

RELAÇÃO DOS CURSOS - UNIDADES - ENDEREÇOS PARA INSCRIÇÃO - PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

I - Psicologia

1. Unidades

1.1. Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - Avenida Dante Pazzanese, 500 - Ibirapuera

Natureza do Curso: curso de especialização em Psicologia Clínica Institucional com abordagem em Cardiologia, em modalidade de residência. O curso compreende:

- programação teórica;
- prática do atendimento de pacientes com enfoque preventivo;
- supervisão do atendimento de pacientes com orientação psicodinâmica;
- pesquisa científica relacionada à especialidade.

1.2. Hospital Guilherme Álvaro - Rua Osvaldo Cruz, 197 - Santos

Natureza do Curso: Curso de Especialização em Psicologia Hospitalar, em modalidade de residência. O curso compreende:

- programação teórica;
- prática do atendimento ao paciente das diferentes unidades do Hospital;
- supervisão das atividades desenvolvidas.

2. Programa da prova escrita:

- Natureza da investigação psicológica;
- Técnica da entrevista psicológica;
- Desenvolvimento da personalidade do ponto de vista psicodinâmico;
- abordagem psicossomática;
- o psicólogo na Instituição Hospitalar;
- Explicação psicodinâmica das interações no contexto familiar.

II - Serviço Social

1. Unidades

1.1. Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - Avenida Dante Pazzanese, 500 - Ibirapuera

1.2. Hospital Guilherme Álvaro - Rua Osvaldo Cruz, 197 - Santos

2. Programa da prova escrita:

- História do Serviço Social;
- Serviço Social Hospitalar;
- Serviço Social na área de Saúde;
- Teoria do Serviço Social;
- Metodologia do Serviço Social;
- Política Nacional de Saúde;
- Planejamento Social.

III - Enfermagem

1. Unidades:

1.1. Parque Hospitalar do Mandaguá - Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Mandaguá

1.2. Hospital Infantil Cândido Fontoura - Rua Siqueira Bueno, 1767 - M'Boaca

1.3. Hospital Emílio Ribas - Avenida Dr. Arnaldo, 165 -

1.4. Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - Avenida Dante Pazzanese, 500 - Ibirapuera

1.5. Hospital Lauro de Souza Lima - Rodovia Bauru/Jaú, Km 115

1.6. Hospital Regional Vale do Ribeira - Rua dos Expedicionários, 140 - Pariqueira-Açu

Obs: As inscrições para o Hospital mencionado no item 1.6 acima deverão ser feitas no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde, Av. Dr. Arnaldo, 351-5º andar, em São Paulo.

2. Programa da prova escrita:

- Ética e Legislação de Enfermagem;
- Administração aplicada à Enfermagem;
- Fundamentos de Enfermagem;

- Enfermagem Médico-Cirúrgica;
- Enfermagem em moléstias infecto-contagiosas;
- Enfermagem em Dermatologia;
- Enfermagem Pediátrica;
- Enfermagem em Saúde Pública.

IV - Nutrição

1. Unidades

1.1. Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - Avenida Dante Pazzanese, 500 - Ibirapuera

1.2. Hospital Lauro de Souza Lima - Rodovia Bauru/Jaú Km. 115

1.3. Hospital Ademar de Barros - Rua Iris, 300 - Guarulhos

2. Programa da Prova Escrita:

- Fundamentos da Nutrição;
- Nutrição normal;
- Nutrição dos grupos vulneráveis;
- Dietoterapia;
- Técnica Dietética;
- Planejamento, Organização e Funcionamento do Serviço de Nutrição e Dietética;
- Educação Nutricional.

V - Biologia

1. Unidades:

1.1. Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - Avenida Dante Pazzanese, 500 - Ibirapuera

- área de especialização em doença de Chagas
- área de especialização em laboratório clínico

1.2. Hospital Lauro de Souza Lima - Rodovia Bauru/Jaú, Km 115

1.3. Hospital Emílio Ribas - Av. Dr. Arnaldo, 165

2. Programa da prova escrita:

- Dosagens bioquímicas no sangue e urina: noções gerais;
- Enzimologia: técnicas e conhecimentos gerais;
- Provas funcionais: fundamentos;
- Equilíbrio ácido-básico: análise e fundamentos gerais;
- Fotometria: noções gerais;
- Princípios gerais do preparo de reagentes;
- Eletroforese, Imunoeletroforese e Imunodifusão Radial: noções gerais
- Coagulação: fundamentos teóricos e metodologia de avaliação;
- Bacteriologia: esterilização e desinfecção; genética microbiana; métodos gerais de estudo das bactérias, morfologia, coloração e noções gerais de identificação; desenvolvimento de técnicas bacteriológicas; bacteriologia médica (estafilococos, estreptococos, enterobactérias e microbactérias);
- Imunologia: conceitos básicos de imunologia; (antígeno, anticorpo, complemento); imunidade humoral e celular; reações de hipersensibilidade; provas laboratoriais para avaliação de competência imunológica e provas sorológicas;
- Parasitologia: estudo geral de protozoologia e entomologia médica.

Obs: Poderão inscrever-se para o Curso de Biologia: Biólogos, Farmacêuticos e Biomédicos. No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção para uma das duas áreas existentes no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Termos aditivos

Ao convênio celebrado em 25-11-83, entre a Secretaria da Saúde e a Prefeitura Municipal de Pongá.

Objeto - transferir ao município, recursos consignados na Estrutura Funcional Programática 13.75.428.2.082, Código Local 09-02-34, Elemento 3.2.2.3., no exercício de 1986, no valor de Cr\$ 53.169,73.

Os recursos ora consignados serão transferidos ao município, de uma só vez no seu total, e desvinculados de outros recursos para efeito de reajuste.

Assinatura 28-11-86 - Proc. 4431/83.

Ao convênio celebrado em 28-11-83, entre a Secretaria da Saúde e a Prefeitura Municipal de Ibirapuera.

Objeto - transferir ao município, recursos consignados na Estrutura Funcional Programática 13.75.428.2.075, Código Local 09.03.40, Elemento 3223-30, no exercício de 1986, no valor de Cr\$ 60.000,00.

Os recursos ora consignados serão transferidos ao município, de uma só vez no seu total, e desvinculados de outros recursos para efeito de reajuste.

Assinatura 25-11-86 - Proc. 367/86-ERSA-51.

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

Renovações Autorizadas pela Diretora do Departamento de Administração da Secretaria, conforme Parecer da Comissão Permanente para julgamento dos Pedidos de Inscrição no Registro Cadastral.

5.376/80-SS - BOC do Brasil Ltda. Rua Bernardo Wrona, 222, fone: 8780377 - São Paulo (Validade até 28-5-87).